CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 1500/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de Secretaria de Juventude,** nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de Secretaria de Juventude,** nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à importância de criar uma Secretaria de Juventude em Itapevi. A ausência de um órgão específico para atender às necessidades e demandas dos jovens tem limitado a implementação de políticas e programas direcionados a essa faixa etária.

A criação da Secretaria de Juventude permitirá a formulação e a execução de ações focadas no desenvolvimento, na inclusão e na participação ativa dos jovens na sociedade. Este órgão será responsável por coordenar iniciativas, programas e eventos que promovam o engajamento cívico, a capacitação e o bem-estar dos jovens, contribuindo para um futuro mais promissor e integrado.

Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço esta indicação propondo a melhoria da qualidade de vida da população deste bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05/08/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 1500/2024 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2024. PROTOCOLO 11475/2024 - 05/08/2024 11:25 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: RYM7-8Z7F-A94Y-54TJ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RYM78Z7FA94Y54TJ, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RYM7-8Z7F-A94Y-54TJ

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador
Assinado em 05/08/2024, às 11:25:25

Indicação Nº 1500/2024 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2024. PROTOCOLO 11475/2024 - 05/08/2024 11:25 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: RYM7-8Z7F-A94Y-54TJ

Câmara Municipal de Itapevi, 5 de agosto de 2024